



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC**

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

**c/ cópia À Senhora Yara Faraco Zin**  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

**Ofício de nº 144/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 16 de abril de 2019.**


**Assunto:** Solicitação da E.M.E.B. Stanislau Gaidzinski Filho para a realização da eleição para membros do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019 - domingo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na lei nº 8.069 de 1990, o ECA (Estatuto da criança e do Adolescente), na Lei municipal nº 1409/2011, e nas Resoluções do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente), em especial a Resolução de nº170/2014, reforça que é de responsabilidade deste conselho a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no dia **06 de outubro de 2019 – domingo** (data unificada em todo o território nacional).

Com esta finalidade este conselho solicita a disponibilidade da Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho na data mencionada, no horário das 7h30 às 17h30.

Aguardamos resposta por escrito.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em:	16 / 04 / 2019
Órgão:	Ass. Especial
Funcionário(a):	Patrícia
Assinatura:	